



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br



8º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/17 PROCESSO Nº 3680/2017

"8º (OITAVO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - BEM QUERER".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG nº 4.217.604 e CPF nº 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - SOS BEM QUERER**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.875.688/0001-54, com sede na Rua Santos Fonseca, nº 958 - Centro - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, **Sr. Nelson Bueno de Camargo**, inscrito no RG 11.701.607-X e CPF 002.775.538-06, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 11/17 "Projeto CIN CAB"**, firmado em 16 de outubro de 2017, para ALTERAR e READEQUAR o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação constante do referido instrumento, bem como ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica alterado e readequado o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação, objeto do Termo de Colaboração nº 11/2017, conforme anexado às fls. 723/739 dos autos do processo de expediente nº 3680/2017, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - CME (fls. 740/741), bem como por órgãos da administração municipal.

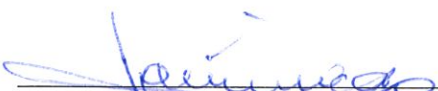
A alteração do Cronograma tem por objetivo remanejar saldo remanescente de despesas com recursos humanos e incluir despesas de com materiais de processamento de dados, materiais de proteção e segurança e materiais para manutenção de veículo e imóvel. **A alteração e readequação passam a vigorar a partir da assinatura do presente.**

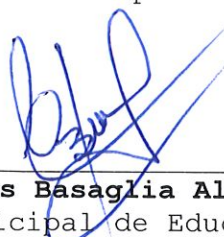
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.


Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 30 de outubro de 2020.


TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal


Nelson Bueno de Camargo
CPF nº 002.775.538-06
Presidente da Entidade


Daisy de Lourdes Basaglia Almagro
Secretário Municipal de Educação


Oliana Pereira Ascêncio
Gestora do Termo

De Tere
9/11/2020

Reubi Renato
09/11/2020

Reubi Renato
09/11/2020

Saltar
09/11/2020